



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG de 14 de junho de 2021

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 10h, reúnem-se via web em Belo Horizonte, em plenária extraordinária o Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais – CEI/MG com a presença dos conselheiros (as): **Governamental:** Aletea Ferreira Prado de Figueiredo – Secretaria de Estado de Saúde/SES; Fernando Márcio Mendes - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade/SEINFRA; Hiram Acácio Leite de Ávila – SEGOV; Juliana Oliveira – Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; Mariângela de Bessa Chácara – Secretaria de Estado de Educação/SEE; Marcos Ribeiro de Oliveira/SEGOV. **Sociedade Civil:** Aline Rodrigues do Nascimento - Ação Social da Arquidiocese de BH/PROVIDENS; Bárbara Gazolla de Macedo – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG; Carlos Alberto dos Santos - Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI; Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior – Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI; Maria Aparecida Rocha Johnson – Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI; Marina Eugênia Mazzoni Canaan – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI; Máximo de Fátima Moreira – Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP; Oswaldo Vieira Vilas – Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG; Perpétua de Jesus Luiz – Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI; Rita Felix Eugênio/Clube da Melhor Idade Renascer/CMI; **Convidados:** Ana Rita Lopes Pereira; Ângela Cristina Alves de Souza; Juliana de Melo Cordeiro; Leila Lopes Pessoa; Sandra Pereira da Silva; Maria Antônia Dias; Nárcia Patrícia Seabra Zanetti; Stefania Beccattini Vacarro; Tatiane da Cepid. Doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do quórum:** Constatando um número regimental de 17 conselheiros. **II - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Selene Flora dos Santos – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/MG; Regina Vieira de Faria Ferreira – Secretaria Estadual da Cultura/SECULT; Silvestre Dias – Secretaria Estadual da Fazenda/SEF. Às 10h26min, o Presidente, Sr. Felipe abre a plenária, colocando em votação a realização da plenária em caráter excepcional e extraordinária, não cumprindo o prazo regimental de 7 dias da sua realização, como consta no regimento interno, sendo aprovado por unanimidade. Também coloca em votação a plenária virtual, sendo aprovada por unanimidade. Felipe passa a fala pra Mariângela, a qual informa que terá de se ausentar para participar de outra reunião. A mesma agradece à Bárbara, principalmente por ter conseguido um desconto muito significativo no valor a ser pago e pela atuação na preparação da live, sobre Violência Contra a Pessoa Idosa, que será realizada no dia 16/06/2021, Temática da live “ **Diga Não a Violência Contra a Pessoa Idosa.**” Haverá várias palestras: Uma Médica – Violência Medicamentosa; Aletéia – Tema: O Respeito Nunca Envelhece e Violência e Negligência Psicológica Contra a Pessoa Idosa; Carlão – Ter Direito e Fazer Valer este Direito. Informa aos presentes que a organização da live ficou restrita à Comissão (Mariângela, Bárbara e Marina), não tendo a participação do Estado, por uma questão de tempo para conseguir liberação de verba do Estado, devido a **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Bárbara complementa a fala de Mariângela, dizendo que apesar do curto prazo deu tudo certo e solicita os e-mails de Felipe e Carlão. Stefania agradece a todos da comissão de Comunicação e Educação, ressaltando a importância do diálogo no processo de capacitação, por ter sido uma oportunidade de aprendizado. Felipe informa que a nomeação de Juliana ainda não foi publicada. Passando em seguida para o segundo ponto de pauta. **V Conferência Estadual do Idoso.** Felipe informa que no dia 27/05/2021, foi publicada uma portaria, na qual determina um prazo, até o dia 20/06/2021, ao Estado para realiza a Conferência Estadual, explica que, neste prazo, é praticamente impossível realizar todo o processo, devido às várias etapas que o mesmo exige (Portaria do Estado para realizar as etapas: as Regionais e as Estaduais; Nomear e publicar uma nova Comissão; Fazer um novo regimento; Estabelecer os critérios para escolher os delegados estaduais e, principalmente a questão das licitações necessárias. Que tem 616 delegados municipais, entre os quais deve se tirar os delegados estaduais que representarão Minas Gerais na Conferência Nacional o que só pode ocorrer na Conferência

Estadual. Felipe sugere que: O CEI não participe da Conferência Nacional e validar todas as propostas municipais, acabar a sistematização iniciada pela ALMG até sexta-feira, tirando somente as propostas repetidas e enviar para o Conselho Federal do Idoso. Além disto, enviar um ofício para: Conselho Federal do Idoso; Ministério Público; Estado; Outros Conselhos Estaduais; Conselhos Municipais e para todos os delegados, explicando o porque, não foi possível realizar a Conferência Estadual, devido ao curto prazo determinado pela portaria de 27/05/2021. Felipe abre espaço para os Conselheiros se manifestarem: Marina – Acredita ser importante participar deste espaço, que a burocracia não pode ser maior que as necessidades dos idosos. Mariângela – Coloca que os Estados estão dizendo não à Conferência Nacional, porque por ser virtual a mesma exclui os idosos, os quais não conseguiram expressar seus posicionamentos e questionamentos junto a Conferência. Fala ainda sobre a resolução 56, onde consta o passo a passo para os Estados fazerem as etapas regionais com um protocolo a seguir, ressalta a necessidade de todos os conselheiros terem conhecimento da referida resolução. Osvaldo – coloca que deveria enviar e-mail para os Conselhos Municipais e para os delegados, para eles enviarem as propostas direto para o Conselho Nacional do Idoso. Carlão – Acredita que o conselho não deva participar e enviar todas as propostas. Rita – Também acredita que deva mandar todas as propostas em não participar da Conferência Nacional. Juliana – Sugere que caso o Conselho opte por não realizar a Conferência Estadual, deverá considerar as propostas municipais e mandar todas retirando somente as repetidas. Felipe coloca em votação 2 proposta: 1) Vamos tentar realizar a Conferência Estadual até o dia 20/06/2021 para participar da Conferência Nacional ou não participaremos, sendo deliberado por unanimidade, a não realização e a não participação na Conferência Nacional. 2) Com relação às propostas municipais, mandar para o Conselho Nacional, do mesmo jeito que os Conselhos Municipais enviaram, sem sistematizar, retirando só as repetidas, sendo deliberado por unanimidade. Felipe parabeniza o pessoal da Comissão de Comunicação e Educação pela realização da live, agradecendo também a todos os presentes. Maria Aparecida – Convida os Conselheiros para participarem da Semana da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, “Vidas Idosas Importam” durante toda semana haverá varias atividades interessantes. **5 - Encerramento:** O Presidente procede ao encerramento dessa sessão plenária às 12h15min.

Atestam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:	
GOVERNAMENTAL:	
Aleteia Ferreira Prado de Figueiredo	Secretaria de Estado de Saúde/SES
Fernando Márcio Mendes	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade/SEINFRA;
Hiram Acácio Leite de Ávila	Secretaria de Estado de Governo/SEGOV
Juliana Oliveira	Secretaria de Estado da Cultura/SECULT
Mariângela de Bessa Chácara	Secretaria de Estado de Educação/SEE;
Marcos Ribeiro de Oliveira	Secretaria de Estado de Governo/SEGOV
SOCIEDADE CIVIL:	
Aline Rodrigues do Nascimento	Ação Social da Arquidiocesana de BH/PROVIDENS
Bárbara Gazolla de Macedo	Sociedade Brasileira de Geriatria e

	Gerontologia/SBGG
Carlos Alberto dos Santos	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI;
Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI
Maria Aparecida Rocha Johnson	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Marina Eugênia Mazzoni Canaan	Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI
Máximo de Fátima Moreira	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP
Oswaldo Vieira Vilas	Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG
Perpétua de Jesus Luiz	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Rita Felix Eugênio	Clube da Melhor Idade Renascer/CMI



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 18/07/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 19/07/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcio Mendes, Servidor Público**, em 19/07/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 19/07/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Silva de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Bessa Chacara, Servidor (a) Público (a)**, em 19/07/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ribeiro de Oliveira, Diretor(a)**, em 02/08/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA FELIX EUGENIO, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32260706** e o código CRC **71DFBD73**.